



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ nº 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 625 – Fone/Fax: [14] 3285-1500
 secretaria@cmcbralapipta.sp.gov.br
 CEP: 17480-000/Cabralia Paulista – SP.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Ref.: Pregão nº 01/2021-Contrato nº 09/2021

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 625, Centro, Cabralia Paulista-SP, CNPJ nº 01.650.958/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente- Albanise Aparecida Dionísio Bettoni e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº 65, Bálamo-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietário-José Roberto Fiorilli, resolvem ADITAR o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA 1ª-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 1 [um] mês, a contar de 1º de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com embasamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença de 2 [duas] testemunhas que a tudo assistiram.

Cabralia Paulista, 1º de dezembro de 2022.

ALBANISE AP. DIONÍSIO BETTONI
 Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
 Rep. Legal da FIORILLI SOFTWARE LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- Breathiz Cristina Rossi
 RG: 58.900.108-5

2- Silma Lexor Matheus
 RG 17.921.634. X